

**02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/SESPA/2024****Processo: 2025/2667777**

02º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2024, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Diretrizes**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan (HMIB)**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas e Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, **Dra. SAMARA XAVIER AYAN**, Portaria nº 0532/SESPA, de 09/07/2025 (DOE 36.295 de 10/07/25), brasileira, portadora do RG nº 3537164 - SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 708.698.632-15, residente e domiciliada nesta capital, e **INSTITUTO DIRETRIZES**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde mediante Dec. Estadual nº 192/2019, inscrito no CNPJ/MF nº 10.946.361/02017-46 (Filial), com endereço na Rua Jose Pinheiro Rodrigues, nº 258, Bairro: Centro, CEP 68.445-000, Barcarena – Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, **KATIA PAZINATO GREGATTI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.531.984 - SSP/SP e do CPF: 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, nº 45, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09890-400, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quinta, subcláusulas 5.1, do Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 28 de julho de 2025 e finalizando em 27 de julho de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de **R\$ 3.488.761,12 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285277 Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Materno Infantil de Barcarena, operacionalização da Gestão do hospital;



Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 28 de julho de 2025 e finalizando em 27 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2024 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 27 de Julho de 2025.


Samara Xavier Ayan
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
em exercício SESP

KATIA PAZINATO GREGATTI Digitally signed by
KATIA PAZINATO
GREGATTI

Katia Pazinato Gregatti
Instituto Diretrizes

Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

Testemunha 02:

Nome: Emyle M. Carrico Correia

CPF nº: 048.331.572-68